



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 2017.

“Concede o Título de Cidadão Acreano a
Senhor **SÉRGIO LUIZ MARIANO DE
ALMEIDA**”.

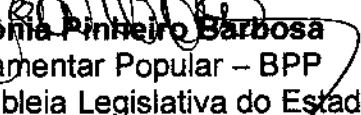
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Senhor **Sérgio Luiz Mariano de Almeida**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
06 de Junho de 2017.


Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

JUSTIFICATIVA

Desejamos conceder com honras o Título de Cidadão Acreano ao Senhor SÉRGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA, como um sincero reconhecimento do Acre e de sua população pelos relevantes serviços e contribuições que a mesmo tem prestado para a sociedade acreana. Nascido em Cardoso – SP, com 53 anos de idade, filho de Daniel Mariano de Almeida e Amélia Alves de Almeida, formou-se em direito pela Universidade Federal do Acre – UFAC. Possui especialização Pós-graduada em Gestão Pública – Fundação Getúlio Vargas – RJ; Pós Graduado em Direito Eleitoral – Uninorte - RB.

Ingressou no serviço público no cargo efetivo de Analista Judiciário em 1993 no Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Onde exerceu diversos cargos em comissão no TER como: Coordenador de Controle interno; Assessor de Comunicação Social; assessor da Presidência; Assessor da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; Secretário Judiciário; Secretário de Administração; Diretor Geral.

Por este admirável exemplo de vida e currículo, toma-se inquestionável a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Senhor SÉRGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA, que, sem dúvida já contribuiu para a história.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
06 de Junho de 2017.


Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre